

**PORTARIA N.º 1457, de 06 de setembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** ao servidor **WILTON TEIXEIRA CUNHA**, cadastro n.º 72.000.623-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, correspondente ao símbolo DAS-2C, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornado-se sem efeito a Portaria n.º 1423, de 31/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 01/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**